

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Material:

- () Consumo
() Permanente
(X) Serviços

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Assistência Social

Justificativa

Responsável

Solicitação e autorização da contratação do Residencial Geriátrico São Francisco, que visa atender a necessidade de institucionalização do idoso Sr. Francisco Buenavides o qual se encontra em situação de "risco" e vulnerabilidade social com grau de dependência II que são idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo, conforme preconizado o artigo 35 da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

Débora de Cassia Melara

Data: ____/____/____

Fonte de Recursos:

(Próprios do Município, verba fed. ou est. – Caso seja verba especificar a mesma):
DOTAÇÃO:
**10 01 3390 48 05 00
00 2 081 (9685)**

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Adriana da Silva

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Internação de idoso Sr. Francisco Buenavides no Residencial Geriátrico São Francisco	01	UN

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01 Idoso em situação de vulnerabilidade social

02

03

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01

02

03

04

Exmo. Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Assistência Social, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021" para contratação no Residencial Geriátrico São Francisco, para atender a necessidade de institucionalização do idoso Sr. Francisco Buenavides.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO LTDA** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO LTDA**, no valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que, será abatido no valor da mensalidade o valor total do benefício do INSS do mesmo, sendo o valor de R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 12 de dezembro de 2022.

DÉBORA DE CASSIA MELARA
Secretária Municipal da Assistência Social

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO LTDA** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO LTDA** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO LTDA** para contratação no Residencial Geriátrico São Francisco, para atender a necessidade de institucionalização do idoso Sr. Francisco Buenavides, no valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que, será abatido no valor da mensalidade o valor total do benefício do INSS do mesmo, sendo o valor de R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). Nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2,21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 12 de dezembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 65/2022

c) Objeto: contratação no Residencial Geriátrico São Francisco, para atender a necessidade de institucionalização do idoso Sr. Francisco Buenavides.

Água Santa RS, 12 de dezembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso VIII)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 125/2022, dispensa de licitação nº 65/2022 e ratifico a dispensa para contratação no Residencial Geriátrico São Francisco, para atender a necessidade de institucionalização do idoso Sr. Francisco Buenavides, no valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que, será abatido no valor da mensalidade o valor total do benefício do INSS do mesmo, sendo o valor de R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). O prazo de vigência é de 12(doze) meses, a contar do dia 07/12/2022.

Água Santa, RS, 12 de dezembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 65/2022
 - c) Objeto: contratação do Residencial Geriátrico São Francisco, para atender a necessidade de institucionalização do idoso Sr. Francisco Buenavides.
 - d) Valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que, será abatido no valor da mensalidade o valor total do benefício do INSS do mesmo, sendo o valor de R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).
 - e) Fornecedor: **GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO LTDA**
CNPJ: 26.299.569/0001-93
 - f) Embasamento: Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:
10 01 3390 48 05 00 00 2 081 (9685)

Água Santa RS, 12 de dezembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.

h) Modalidade - Dispensa de Licitação

i) Número – 65/2022

j) Objeto: contratação do Residencial Geriátrico São Francisco, para atender a necessidade de institucionalização do idoso Sr. Francisco Buenavides.

Contém este processo _____ (_____)
páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações,
aos 12 de dezembro de 2022.

PROCESSO 125/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2022, objetivando a contratação no Residencial Geriátrico São Francisco, para atender a necessidade de institucionalização de idoso por vulnerabilidade social, conforme Estudo Social. Valor mensal de R\$ 3.588,00,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Fornecedor: GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO LTDA. CNPJ: 26.299.569/0001-93. Fundamentação legal: Inciso VIII, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 12 de dezembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL